



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
COORDENADORIA DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS**



COMUNICADO

**AOS ALUNOS CANCELADOS NOS TERMOS DO EDITAL Nº 05/2019-
CSPE/PREG/UFPI, DE 06 DE MAIO DE 2019**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Coordenadoria de Seleção e Programas Especiais (CSPE) e da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), no uso de suas atribuições, comunica aos discentes cancelados conforme edital Nº 05/2019 CSPE/PREG/UFPI, de 06 de maio de 2019, com cancelamento ocorrido em 30.07.2019, que os mesmos têm o prazo de 10 (dez) dias para solicitar reintegração, em formulário próprio (modelo anexado a este comunicado) o qual deverá ser entregue no Protocolo da UFPI, nos termos da Resolução nº 177/12 - CEPEX/UFPI, Artigos 175 a 181.

Teresina (PI), 02 de agosto de 2019.

DJANIRA DO ESPÍRITO SANTO LOPES CUNHA
Coordenadora em Exercício
COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E PROGRAMAS ESPECIAIS - CSPE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG